

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 352 / 2024

Indica a implementação e o incentivo do uso de energias renováveis em prédios públicos e escolas

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que energias renováveis tem como um de seus objetivos reduzir as emissões de gases do efeito estufa e promover a sustentabilidade ambiental,

Considerando que é nítida as alterações climáticas que estão se desenvolvendo, sendo assim de extrema importância e urgência o incentivo e a implementação de energias renováveis,

Considerando que além de atenuar a agressividade ocasionada ao meio ambiente, a utilização de fontes renováveis de energia, como solar, eólica e hidrelétrica, auxilia comprovadamente no desenvolvimento econômico e ambiental do país.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a implementação e o incentivo do uso de energias renováveis em prédios públicos e escolas**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de Abril de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador